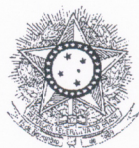


SECOD
EM
10/06



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1072 /2007
(Do Sr. Deputado Fernando de Fabinho)

Solicita inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 54/1999, que dispõe do pessoal em exercício, que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passa a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados, da proposta de Emenda à Constituição de nº 54/1999, que passa a vigorar o Ato das Disposições Constitucionais Transitória.

JUSTIFICAÇÃO

Esta matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que altera as Disposições Constitucionais Transitórias, criando quadro de pessoal, quadro extinto do pessoal temporário e a inclusão dos servidores em exercício efetivo.

Sala das Sessões,

30 MAI 2007
de maio de 2007.


Deputado Fernando de Fabinho
DEMOCRATAS/BA



7CEA9CF435